



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-12-2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às nove horas e quarenta e seis minutos, foi realizada chamada para a décima sexta sessão extraordinária, com ingresso imediato na ORDEM DO DIA, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/22 (Processo nº 0867/22), de autoria do Executivo Municipal; e o Projeto de Lei do legislativo nº 207/22 (Processo nº 0381/22), de autoria de Kaká D'Ávila. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 349/22 (Processo nº 0697/22) por trinta e três votos SIM, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, discutido por Lourdes Sprenger, Aldacir Oliboni, Claudio Janta, Bruna Rodrigues, Karen Santos, Pedro Ruas, Mari Pimentel, Daiana Santos, Matheus Gomes e João Bosco Vaz, e encaminhado à votação por Aírto Ferronato. Na oportunidade, Pedro Ruas solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Gilson Dipp. Em votação simbólica, foi aprovado Requerimento de autoria de Aírto Ferronato, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 52 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 478, todas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22. Foram apregoados os seguintes Requerimentos, todos solicitando votação em destaque para matérias acessórias à mesma proposição: de autoria de Aldacir Oliboni, com referência às Emendas nºs 43 e 107; de autoria de Alvoni Medina, com referência à Emenda nº 603; de autoria de Bruna Rodrigues, com referência às Emendas nºs 554 e 555; de autoria de Cláudia Araújo, com referência às Emendas nºs 42 e 553; de autoria de Daiana Santos, com referência às Emendas nºs 319, 320, 321 e 322; de autoria de Jonas Reis, com referência às Emendas nºs 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264; de autoria de Karen Santos, com referência às Emendas nºs 581, 582, 583, 585 e 586; e de autoria de Matheus Gomes, com referência às Emendas nºs 601 e 602. Foi rejeitada a Emenda nº 42 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, pela oposição, e Bruna Rodrigues, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim por doze votos SIM e dezoito votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Rua e Roberto Robaina e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 43 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, Karen Santos e Bruna Rodrigues, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, por treze votos SIM e dezenove votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 107 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, por doze votos SIM, dezoito votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado Requerimento verbal solicitado por Idenir Cecchim, presidindo, solicitando a formação de bloco das seguintes Emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22 para votação em conjunto: nºs 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264. Foi rejeitado o bloco de Emendas de nºs 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por doze votos SIM e vinte votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco

Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Na oportunidade, foram registradas as intenções de Fernanda Barth em ter votado contrariamente à Emenda nº 107, e de Comandante Nádia em ter votado contrariamente à Emenda nº 42, apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22. Foi rejeitada a Emenda nº 319 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por treze votos SIM e dezenove votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina e tendo votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 320 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por quatorze votos SIM e vinte votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 321 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por quinze votos SIM e dezoito votos NÃO, após ter sido encaminhada à votação por Leonel Radde, Bruna Rodrigues, Airto Ferronato, Daiana Santos, Karen Santos e Comandante Nádia, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 322 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por quatorze votos SIM e vinte votos NÃO, após ter sido encaminhada à votação por Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos e Alexandre Bobadra, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 553 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, em votação nominal determinada por Giovane Byl, presidindo, por quatorze votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ter sido encaminhada à votação por Bruna Rodrigues, Matheus Gomes, Cláudia Araújo, Mari Pimentel, Karen Santos e Daiana Santos, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda 554 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, em votação nominal determinada por Giovane Byl, presidindo, por treze votos SIM e dezoito votos NÃO, após ter sido encaminhada à votação por Bruna Rodrigues, Matheus Gomes, Cláudia Araújo, Karen Santos, Cláudia Araújo, Daiana Santos e Comandante Nádia, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi apreciada a Emenda nº 555 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 030/22, destacada, encaminhada à votação por Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer e Cezar Augusto Schirmer, pelo governo. Às treze horas e cinquenta e dois minutos, esgotado o prazo regimental da presente Sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a décima sétima sessão extraordinária, a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Giovane Byl. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592877** e o código CRC **70D7585A**.

Referência: Processo nº 080.00001/2022-06

SEI nº 0592877